

PROCESSO SELETIVO MESTRADO 2019 - Divulgação dos resultados dos recursos da Etapa 2 e do Resultado Final do Processo Seletivo

1) Divulgação dos resultados dos recursos da Etapa 2

- A comissão de seleção analisou o recurso da candidata Daniela Sanches Couto e deliberou pelo DEFERIMENTO do mesmo, procedendo a retificação das notas do candidato na Etapa 2
- Análise do currículo, obtendo nota final 3,75. Caso o candidato queira verificar a resposta do recurso, o mesmo encontra-se para consulta na secretaria do PPGEnf.

2) Resultado Final do Processo Seletivo

Eixo	Nome	Nota Etapa 1	Nota Etapa 2	Média Final	Resultado
1.1	Carla Nunes Fonseca Fernandes	7,0	3,5	5,25	Aprovado
1.1	Ana Julia de Souza Caparrol	9,2	6,45	7,82	Aprovado
1.1	Gabriela Marques Pereira Mota	9,2	4,5	6,85	Aprovado
1.1	Larissa Corrêa	9,4	6,95	8,17	Aprovado
1.2	Bárbara de Souza Coelho Legnaro	8,1	4,0	6,05	Aprovado
1.2	Aline Landim Ramos	7,2	3,75	5,47	Aprovado
1.2	Daniela Gonsalves Lopes	8,6	3,0	5,80	Aprovado
1.2	Juliane de Sousa Bravo	7,2	0,0	3,60	Lista de Espera
1.2	Karen Isadora Borges	8,0	2,8	5,40	Aprovado
1.2	Monize Secomandi Mestriner Ragazzo	7,0	1,5	4,25	Aprovado
1.2	Valéria Aparecida Schettini	9,0	2,0	5,50	Aprovado
1.3	Jheynny Sousa Alves	8,4	4,6	6,50	Aprovado
1.3	Marceli Karina Costa	8,0	1,1	4,55	Aprovado
1.3	Silvia Mara Carvalho Silva	8,8	6,8	7,80	Aprovado
2.1	Jeanine Geraldin Estequi	9,6	3,5	6,55	Aprovado
2.1	Daniela Sanches Couto	9,3	3,75	6,52	Aprovado
2.1	Marcela Moreira Nascimento	9,2	3,0	6,10	Aprovado
2.2	Bruna dos Reis Santos Machado	9,1	0,0	4,55	Aprovado
2.2	Kemily Benini Costa	9,0	3,25	6,12	Aprovado
2.3	Paola Lefcadito Alvares	8,3	3,75	6,02	Aprovado
2.3	Rosângela Aparecida de Sousa	7,0	1,5	4,25	Aprovado
2.4	Carolina dos Santos Pereira	9,1	0,5	4,80	Aprovado
3.1	Renata Aparecida dos Reis Presses Augusto	8,8	3,5	6,15	Aprovado
3.1	Vânia Diniz Hayashi	8,0	2,5	5,25	Aprovado
3.2	Caroline Olivati	9,4	3,5	6,45	Aprovado

Informamos que, seguindo orientação da ProPG e deliberação da 119ª reunião ordinária da CPG do PPGENF, a partir de 2019 a classificação dos alunos para atribuição de novas bolsas será realizada por meio de edital elaborado pela comissão de bolsas.

Em linhas gerais o processo se dará da seguinte forma, todos os alunos já matriculados no PPGENF ou aprovados no processo seletivo de 2019, interessados em pleitear bolsa deverão se inscrever no referido edital. Em seguida a comissão de bolsas classificará esses alunos por meio de análise de currículo (critérios estarão disponibilizados no edital) gerando uma lista única para o mestrado e outra para o doutorado que terão validade de um ano.

A medida que houver disponibilidade de bolsas o primeiro aluno classificado será consultado sobre o interesse na bolsa e assim sucessivamente.

Link: <http://www.ppgenf.ufscar.br/pt-br/processo-seletivo/processo-de-bolsas>

Norma de bolsa : <http://www.ppgenf.ufscar.br/pt-br/arquivos/regimentos-e-normas/27-norma-de-bolsa-2018.pdf>

***Acompanhe no site as orientações para matrícula, consulte própria na página do processo seletivo a partir de 10/02/2019.**

14/12/2018

Coordenação do PPGENf-UFSCar